



INFORMATIVO

DOS VETERANOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CONHEÇA A SUBDIVISÃO DE VETERANOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS



A Subdivisão de Assistência aos Veteranos e Pensionistas (SAVP-44) do Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) tem como finalidade elaborar, controlar e acompanhar os processos inerentes a militares veteranos, servidores civis aposentados, pensionistas militares e civis vinculados ao GAP-SJ, bem como executar as atividades de gestão e atualização cadastral.

Atualmente, cerca de 5.048 vinculados ao GAP-SJ, entre militares e civis, contam com um atendimento de qualidade, prestado em um ambiente agradável e organizado. Nesse sentido, ao longo dos últimos anos, a equipe da SAVP-44 vem concentrando esforços para desenvolver e implantar ações focadas na melhoria contínua de nossos serviços.



Integrantes da equipe da SAVP-44

Destaque para a busca constante pela melhoria na execução de tarefas, visando celeridade e eficiência, por meio do aperfeiçoamento e padronização de processos e procedimentos administrativos, em prol de um atendimento de excelência aos nossos vinculados. Com isso, é notória a evolução na gestão da SAVP-44, traduzida nos seguidos elogios proferidos pelos vinculados à nossa Subdivisão.



EDITORIAL



Ten Cel Int Saraiva - Ch da DRH

Prezados Veteranos, Pensionistas e Aposentados, preservando o valioso requisito do "Acesso à Informação", nos últimos meses nos dedicamos a estudar as mais diversas ferramentas visando implementar um novo canal de comunicação com a nossa Família Aeronáutica do Vale do Paraíba.

Assim, sabedor da importância da interação com todos os senhores, estamos efetivando a partir do presente momento o "INFORMATIVO DOS VETERANOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, um periódico trimestral, trabalhado com muita devoção pela nossa digníssima Subdivisão de Assistência aos Veteranos e Pensionistas (SAVP).

Esta primeira edição vem ressaltar a valorização da atividade desempenhada pelo Grupamento de Apoio de São José dos Campos na disseminação das informações de modo a contribuir e facilitar a vida de todos os nossos usuários. Aproveitem o informativo, enviem suas contribuições, tirem suas dúvidas e não se esqueçam, o progresso não se faz sozinho, tampouco os objetivos são alcançados sem um conjunto eficiente, juntos somos mais fortes.

Ten Cel Int Nilo Coelho SARAIVA Junior – Chefe da Divisão de Recursos Humanos



DÚVIDAS FREQUENTES



Filha casada tem direito à pensão militar?

Filhas casadas têm o direito à pensão militar em qualquer condição, se o pai, militar instituidor, tenha falecido até 31/08/2001 ou, após essa data, tenha optado por contribuir com 1,5% para a pensão militar, conforme art. 31 da MP 2.215/2001.

A cota parte do filho universitário após completar 24 anos é redistribuída automaticamente entre os outros beneficiários da pensão?

Não. A redistribuição da cota parte a qual fazia jus o filho universitário deverá ser solicitada (individualmente) pelos demais beneficiários por meio de requerimento. (Lei 13.954 de 16/dez/2019; ICA 47-2)



PROVA DE VIDA

Militares e Pensionistas de Militares

A Subdivisão de Assistência aos Veteranos e Pensionistas informa que todos os veteranos e pensionistas vinculados ao Grupamento de Apoio de São José dos Campos já podem realizar sua Prova de Vida nas agências da Caixa Econômica Federal (se correntistas), pelo Portal do Militar (apl1.sti.fab.mil.br/portal), ou ainda pelo Aplicativo "[Gov.br](#)".



Destaca-se que a atualização cadastral para a prova de vida é obrigatória e deverá ser efetuada pelo vinculado, no mês de seu aniversário, sendo condição necessária para a continuidade do recebimento de provento, reparação econômica ou pensão.

Sendo assim, além das possibilidades descritas anteriormente, a Prova de Vida anual poderá ser realizada também:

- Presencialmente – Na Subdivisão de Assistência aos Veteranos e Pensionistas do GAP-SJ;
- Por Visita Domiciliar ou Videochamada – Para casos em que envolvam moléstias graves ou impossibilidade de locomoção do titular do benefício, desde que tais situações sejam comprovadas por atestado médico atualizado;
- Em Outra Organização Militar da Aeronáutica;
- Nas Organizações Militares da Marinha ou do Exército;
- Na Comissão Militar (CM), sede de Aditância Militar (AM) ou Consulados e Embaixadas; e
- Por Representante legal – Procuração ou Curatela judicial.

Por fim, para a realização da prova de vida presencial, e para maior comodidade, os vinculados deverão agendar o atendimento via WhatsApp (12) 3947-3121 ou e-mail saip.gapsj@fab.mil.br.

No caso dos vinculados civis, a apresentação para prova de vida deverá ser realizada nos Bancos em que recebem seus proventos e pensões, ou pelo aplicativo "[Sou Gov](#)".

PROGRAMA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS CIVIS

A Assistência à Saúde Suplementar compreende assistência médica e odontológica prestada diretamente pelo órgão ao qual estiver vinculado o servidor e a pensionista na forma de auxílio, mediante ressarcimento parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e pensionista com planos ou seguros privados de assistência à saúde, desde que comprovada a contratação.

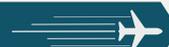
Conforme disposto na [Portaria Normativa nº1, de 09/03/2017](#), do Ministério do Planejamento, é obrigação do servidor e do(a) pensionista informar ao órgão concedente qualquer

mudança de valor, inclusão ou exclusão de beneficiários, bem como o cancelamento do convênio médico/odontológico, quando for o caso.

A comprovação das despesas efetuadas pelo servidor/pensionista com a assistência médica/odontológica deverá ser feita uma vez ao ano até o último dia útil do mês de abril, acompanhada de toda a documentação comprobatória necessária.

IMPORTANTE

Para o ano de 2022, excepcionalmente, o prazo vai até o dia 31/08/2022.



CONHEÇA O NOVO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA AOS VETERANOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (SAVPAR)



Acesse: www2.fab.mil.br/sdvp

Nos canais digitais do SAVPAR e na sua Unidade de Vinculação (GAP-SJ) estão disponíveis os seguintes serviços:

- Marcação de consultas nos nossos Hospitais;
- Cadastro de dependentes no Sistema de Saúde;
- Inclusão/Exclusão de beneficiários da Pensão Militar;
- Inspeção de saúde para isenção de imposto de renda e/ou para auxílio-invalidez;
- Inclusão/Exclusão de dependentes para fins de IR;
- Pagamento de auxílio-funeral, na forma da Lei;
- Habilitação à Pensão Militar;
- Validação on-line da declaração de beneficiários; e
- Atualização cadastral (prova de vida), dentre outros.

DISPONIBILIZAREMOS MAIS SERVIÇOS DIGITAIS!

Fique sabendo das novidades da FAB através do nosso canal no Telegram: <https://t.me/veteranofab>.

FAB DISPONIBILIZA IDENTIDADE MILITAR EM VERSÃO DIGITAL

A Força Aérea Brasileira (FAB) realizou, nesta terça-feira (10/05), a cerimônia de lançamento da Identidade Militar em versão digital. O evento foi presidido pelo Comandante da FAB, Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Baptista Junior, e contou com a presença do Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Fernando Coelho Mitkiewicz, além de Oficiais-Generais do Alto-Comando da Força Aérea.

O APLICATIVO

A ferramenta permitirá que os militares consigam acessar, por meio do aplicativo "Gov.br", os dados da Identidade Militar pelo celular, com validade em todo o país. A plataforma é totalmente gratuita e disponível para os sistemas iOS e Android.

COMO USAR O APLICATIVO

Para usar a nova ferramenta, é preciso fazer o download do "gov.br" pela loja do sistema operacional do celular (Apple Store ou Play Store), abrir, tocar em "Adicionar Documento", concordar com os termos de uso e seguir os passos. A plataforma também vai solicitar o reconhecimento facial ou de biometria e a criação de uma senha para gerar o documento digital. Além disso, o aplicativo só reconhece as informações de identificação do militar que já emitiu a carteira em policarbonato, por conta da digitalização dos dados. O sistema também exige uma revalidação do documento

por meio de um processo de autenticação obrigatório a cada 12 meses no aplicativo. O registro de identificação vencido precisa ser renovado antes de ser incorporado no App e, caso ele expire após a virtualização, será bloqueada automaticamente. Os militares, inicialmente Oficiais-Generais da ativa e da reserva, que ainda não possuem a carteira física de policarbonato ou que necessitam atualizar informações da carteira, deverão solicitar presencialmente nas SPM e nas seções de identificação das respectivas unidades.

Assista aqui ao vídeo do tutorial de como realizar o download do aplicativo e adicionar o novo documento.



Vídeo Informativo



PALAVRAS DO COMANDANTE



Esta é a primeira edição do "INFORMATIVO DOS VETERANOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS", confeccionado pela Subdivisão de Assistência aos Veteranos e Pensionistas (SAVP-44) do Grupamento de Apoio de São José dos Campos. Este informativo será divulgado trimestralmente e contará com informações importantes, por exemplo, Prova de Vida e Atualização Cadastral por meios digitais, bem como notícias da FAB. Eu, como Chefe do GAP-SJ, fico muito satisfeito com a iniciativa do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Ten Cel Int Saraiva, com essa nova forma de divulgação para o nosso efetivo atendido.

Cel Int RONALD José Pinto – Chefe do GAP-SJ



Cel Int Ronald – Chefe do GAP-SJ

EXPEDIENTE

COLABORADORES

Chefe da DRH: Ten Cel Int Nilo Coelho Saraiva Junior
Elaboração e Diagramação: Cb Matos
Texto: Cap Lemos
Revisão: Ten Cel Saraiva / SC Claudia / SC Rosângela
Foto: 2T Daniela Camargos



Grupamento de Apoio de São José dos Campos
Subdivisão de Assistência aos Veteranos e Pensionistas
(12) 3947-3121 saip.gapsj@fab.mil.br